

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE  
CURSO DE PEDAGOGIA – UEG EM REDE  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – UEG EM REDE  
Edital Nº 06/2022 – CEAR/UEG**

**CHAMADA PÚBLICA para docentes da UEG que queiram complementar carga horária  
atuando como orientadores de TCC**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como Professores(as) orientadores(as) no curso de Licenciatura em Pedagogia e no curso de Bacharelado em Administração do programa UEG em rede, junto ao processo de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2 Este edital é exclusivo para o chamamento de professores(as) da UEG, sejam estes do quadro efetivo ou temporário, os quais tenham disponibilidade de carga horária para atuação no processo de orientação de TCC.

1.3 Durante o processo de orientação, **cada trabalho orientado corresponderá à carga horária de uma hora semanal.**

1.4 As orientações ocorrerão em duplas e trios, e em algumas exceções de forma individual, sendo que cada trabalho orientado corresponderá a uma hora semanal.

1.5 As orientações para a produção dos trabalhos de conclusão de curso ocorrerão no segundo semestre de 2022, respeitando os recessos previstos no calendário acadêmico.

1.6 No segundo semestre (de outubro de 2022 a fevereiro de 2023), ocorrerão as orientações referentes aos trabalhos de conclusão de curso, os quais serão estruturados em formato de artigo e orientados pelos docentes selecionados a partir deste Edital.

1.7 O registro, correção e orientação das atividades propostas deverá ocorrer prioritariamente pelo ambiente MOODLE. Contudo, a fim de otimizar o processo, os orientadores poderão utilizar simultaneamente outras plataformas virtuais para a comunicação com seus orientandos.

1.8 Descrição das atividades: o (a) candidato (a) selecionado (a) orientará Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de alunos(as) concluintes do **curso de Pedagogia** e do curso de **Bacharelado em Administração** do programa UEG em rede.

1.9 O curso de Pedagogia do programa UEG em rede é ofertado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em parceria com 29 (vinte e nove) municípios do estado de Goiás.

1.10 O curso de Bacharelado em Administração do programa UEG em rede é ofertado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em parceria com 21 (vinte e um) municípios do estado de Goiás.

## **2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

2.1 Para o candidato ao curso de Pedagogia, o mesmo deve ser professor(a) da UEG (em regime efetivo ou temporário), ter licenciatura concluída e desenvolver ou já ter concluído pesquisas em nível de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em Educação ou áreas afins.

2.2 Para o candidato ao curso de Bacharelado em Administração, o mesmo deve ser professor(a) da UEG (em regime efetivo ou temporário), com graduação em Administração e/ou áreas afins e desenvolver ou já ter concluído pesquisas em Administração ou áreas afins.

2.3 O processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os(as) candidatos(as) que nele se inscreverem declaram conhecer e estar em plena concordância.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A)**

3.1 O grupo de professores(as)/orientadores(as) atuará integralmente a distância e estará subordinado à coordenação do curso e sujeitar-se-á às orientações da coordenação pedagógica durante o exercício do processo de orientações de TCC.

### **3.2 São funções inerentes ao professor/orientador:**

3.2.1 Acompanhar as atividades dos discentes no AVEA e participar ativamente do processo de orientação e avaliação.

3.2.3 Participar do processo de revisão dos Projetos desenvolvidos durante o primeiro semestre de 2022 e sugerir adequações, caso necessário. As etapas desenvolvidas durante a execução do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreendem as seguintes: escolha do tema; formulação do problema de pesquisa; formulação dos objetivos (geral e específicos); delineamento metodológico; cronograma, desenvolvimento da pesquisa e demais etapas que compõem a elaboração do trabalho acadêmico.

3.2.4 Participar das reuniões para as quais forem convocados.

#### **4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO**

4.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

4.1.2 Ser docente da UEG (em caráter efetivo ou temporário) e se graduado licenciado e com Pós-Graduação (concluída ou em andamento) em nível de mestrado ou doutorado em Educação ou áreas afins.

4.1.3 Ser docente da UEG (em caráter efetivo ou temporário) e possuir graduação em Administração ou áreas afins e Pós-Graduação (concluída ou em andamento) em nível de mestrado ou doutorado em Administração ou áreas afins.

4.1.4 Ter domínio dos recursos tecnológicos, acesso à Internet e disponibilidade para as funções requeridas.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrição será do dia 12 a 31 de agosto de 2022.

5.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no link:

<http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/sgi/>.

5.3 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

5.3.1 **Preencher o formulário eletrônico disponibilizado.**

5.3.2 **Possuir conta de e-mail pessoal (preferencialmente gmail) e válida para comunicação com a instituição.**

5.3.3 **Assinalar a vaga pretendida.**

5.3.4 **Anexar os documentos pessoais, em um único arquivo no formato pdf (*Portable Document Format*).**

5.4 Os documentos mencionados no item 5.3 são:

5.4.1 **RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, seja válido como identidade).**

5.4.2 **Comprovante de endereço atualizado.**

5.4.3 **Diploma ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Licenciaturas e comprovante de matrícula ou histórico de curso de pós-graduação ou diploma ou certificado de conclusão em curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Educação ou áreas afins.**

**5.4.4 Diploma ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Bacharelado em Administração ou áreas afins, e comprovante de matrícula ou histórico de curso de pós-graduação ou diploma ou certificado de conclusão em curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Administração ou áreas afins.**

**5.4.5 Versão do Currículo Lattes devidamente cadastrado na plataforma do CNPq.**

**5.4.6 Comprovante de experiência em EaD constando data e local (classificatório).**

**5.4.7 Comprovante de vínculo como docente temporário ou efetivo da UEG (contrato ou contracheque).**

5.5 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, as quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.6 A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UEG.

5.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UEG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição *online* de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 Não serão aceitas inscrições presencialmente, e nem fora do prazo.

5.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A divulgação da homologação preliminar e da homologação final das inscrições neste processo seletivo será feita conforme cronograma do item 11.

6.2 Serão indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente Edital.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em uma etapa, sendo:

7.1.1 Cumprimento dos pré-requisitos, por meio da verificação da documentação exigida.

7.1.2 Classificação conforme item 5.4.6 deste Edital.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final deste processo seletivo será publicado na página [www.cear.ueg.br](http://www.cear.ueg.br), conforme datas previstas no cronograma deste Edital.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos **aprovados e classificados** serão convocados, via e-mail, segundo a necessidade do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede, a partir da data de publicação do resultado final do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas no e-mail: [edital.cear@ueg.br](mailto:edital.cear@ueg.br).

10.2 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 Todas as etapas desta seleção serão publicadas na página do CEAR e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

Etapa	Período	Local
Publicação do Edital de abertura	12 de agosto de 2022.	<a href="http://www.cear.ueg.br">www.cear.ueg.br</a>
Período de inscrições	12 a 31 de agosto de 2022.	
Publicação da homologação das inscrições	06 de setembro de 2022.	
Período para Interposição de Recurso relativo ao resultado da homologação das inscrições	07 de setembro de 2022.	
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos relativo ao resultado da homologação das inscrições	09 de setembro de 2022.	
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	14 de setembro de 2022.	



Período para Interposição de Recurso relativo ao resultado Final do Processo Seletivo	15 de setembro de 2022.	
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos relativo ao resultado Final do Processo Seletivo	20 de setembro de 2022.	
<b>Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	21 de setembro de 2022.	
<b>Convocação para atuação no processo de orientação de TCC</b>	22 e 23 de setembro de 2022.	<b>Contato via e-mail</b>

## 12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

12.1 Será automaticamente **eliminado do processo**, o candidato que, durante a realização do certame:

12.2 **Não anexar, no ato de inscrição, quaisquer dos documentos comprobatórios exigidos nos itens 5.4.1 a 5.4.7, deste Edital.**

12.3 **Utilizar formato de arquivo diferente do especificado no item 5.3.4, para o anexo dos documentos e demais comprovações curriculares.**

12.4 **Usar ou tentar empregar documentos falsos e/ou ilegais nesta seleção.**

12.5 **Não comparecer ou deixar de efetivar qualquer uma das etapas da entrega da documentação, nas datas e locais previstos.**

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de um ano.

13.2 Em casos de não cumprimento de suas obrigações ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória para o cumprimento das funções demandadas, o(a) orientador(a) será imediatamente desligado do curso.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CEAR/UEG.

13.4 Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [cear@ueg.br](mailto:cear@ueg.br).

CEAR  
Centro de Ensino  
e Aprendizagem  
em Rede



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO  
DE GOIÁS

Anápolis, 09 de agosto de 2022.